

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL Nº  
07/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIÃO, POR  
MEIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE E A  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. –  
EBC.

Pelo presente Instrumento, a União por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **02.973.091/0001-77**, com sede no SIG Quadra 04, Edifício Capital Financial Center, Bloco "C", Sala 310, Brasília/DF, CEP: 70.310-440, neste ato representado pela Diretora **BEATRIZ MARIA MARQUES DINIZ**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED]

[REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] nomeada pela Portaria nº 1.006, de 26 de outubro de 2017, publicada no DOU de 27 de outubro de 2017, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME nº 154 de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2016, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado em Brasília-DF e por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC pela Gerência Executiva de Marketing e Negócios ao seu Gerente de Publicidade Legal, **ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR**, brasileiro, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 157/2018/EBC e Ordem de Serviço nº 001/2018/EBC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em 20/09/2018, término em 20/09/2019, com observância ao artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para o período de sua vigência.

2.2. Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro de 2018, será indicado o crédito pelo qual correrá a despesa, com a especificação da classificação funcional-programática e da categoria econômica, bem como serão emitidas pela **CONTRATANTE** as pertinentes Notas de Empenho, para o atendimento da Lei.

2.3. A **CONTRATADA** deverá ser cientificada, no mesmo prazo especificado no Item 2.4. desta Cláusula, da indicação do crédito pelo qual correrá a despesa deste Instrumento nos exercícios subsequentes, efetuando os registros competentes, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL Nº 07/2016

2.4. Fica a **CONTRATANTE** obrigada a enviar à **CONTRATADA** cópia da Nota de Empenho, bem como da publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após a emissão e publicação, respectivamente.

### CLAUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

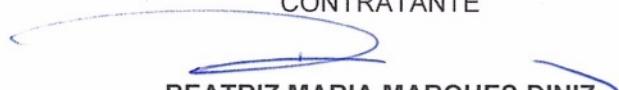
### CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento, que as partes assinam em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

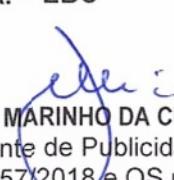
Brasília/DF, 20 de Setembro de 2018.

**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
CONTRATANTE

  
**BEATRIZ MARIA MARQUES DINIZ**  
Diretora do Departamento de Gestão Interna

  
**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**  
CONTRATADA

  
**MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**  
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

  
**ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR**  
Gerente de Publicidade Legal  
(PP nº 157/2018 e OS nº 001/2018)

Testemunhas:

1)

NOME: ROBERTO EDUARDO VIEIRAS  
CPF: [REDACTED]

2)

NOME: HELEN PEREIRA SANTOS  
CPF: [REDACTED]  
Matrícula nº 4000



## Ministério do Esporte

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 180002

Número do Contrato: 7/2016.

Processo: 580000009931201629.

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2016. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA - CNPJ. Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 20/09/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/09/2018 a 20/09/2019. Valor Total: R\$150.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800089. Data de Assinatura: 20/09/2018.

(SICON - 01/10/2018) 180002-00001-2018NE800097

### SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 878550/2018, Nº Processo: 58000002503201837, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Conveniente: MUNICÍPIO DE APARECIDA D'OSTE/SP. CNPJ nº 46.605.051/0001-48, Objeto: "Realização da Festa do Peão de Boiaideiro de Aparecida D'Oeste, no Município de Aparecida D'Oeste/SP", conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 102.450,03, Valor de Contrapartida: R\$ 2.450,03, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800839, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 142020, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 334041, Vigência: 28/09/2018 a 28/03/2019, Data de Assinatura: 28/09/2018, Signatários: Concedente: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA CPF nº 658.471.481-00, Conveniente: MAERCIO DIAS DE MENEZES CPF nº 043.116.228-05

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 878706/2018, Nº Processo: 58000002710201891, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCACÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Convenente: MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA/PE. CNPJ nº 08.637.399/0001-28, Objeto: "Realização do Evento Virada Esportiva de Itapissuma, no Município de Itapissuma/PE", conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 519.999,26, Valor de Contrapartida: R\$ 19.999,26, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho:

### GERÊNCIA EXECUTIVA EM MARABÁ

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O GERENTE EXECUTIVO do IBAMA em Marabá-Pa, no uso de suas atribuições legais, notifica pelo presente edital os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, não procurados e/ou recusado o recebimento, nos termos do ART. 11 do Decreto n.6.514/2008, e o Art. 67 da IN IBAMA nº 10/2012, acerca da constatação de hipótese de AGRAVAMENTO DO VALOR DA MULTA e dos autos de infração citados abaixo, em razão da verificação de infração anteriormente praticada, configurando reincidência genérica ou específica, conforme indicado abaixo, o que poderá acarretar a duplicação ou triplicação do valor da multa atribuído. Sendo assim, fica concedido o prazo de 10 dias (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, para manifestar-se sobre o possível agravamento da multa, juntamente a manifestação das ALEGAÇÕES FINAIS, ressaltando que a presente notificação não abre prazo para defesa, sob pena de ser julgada a revelia, conforme dispõe a legislação vigente.

Interessado	CPF / CNPJ	Nº Processo	Nº A.I	Natureza
A. M. Filgueira de Oliveira	02.854.568/0001-03	02018.002359/2016-23	9098908/E	Específico
Madeiras EPP				
Valdemir de Oliveira	219.483.722-15	02018.000506/2014-69	9079149/E	Específico
Serraria Tartalia EIRELI EPP	18.374.898/0001-23	02018.001691/2014-17	9045361/E	Específico
JM Industria e Comercio de Madeiras Ltda.	11.807.563/0001-02	02047.000430/2015-13	9077353/E	Genérico
C de S. Milhomem Sobrinho	11.052.918/0001-09	02047.000126/2015-68	9075211/E	Genérico
Andrade Madeiras Ltda-EPP	14.008.372/0001-79	02018.002149/2015-54	9092495/E	Específico
Industria e Comércio de Madeiras Santomé Ltda.	05.349.315/0001-62	02018.002526/2016-36	9109140/E	Genérico
Borghí Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.	08.172.888/0001-51	02018.000862/2015-63	9045049/E	Genérico
Industria e Comércio de Madeiras Santomé Ltda.	03.349.315/0001-62	02018.002524/2016-47	9109141/E	Específico
Assoc. dos Pequenos Produtores Nova Aliança	04.852.421/0001-00	02018.001117/2012-99	9094722/E	Genérico

2018NE800843, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 142122, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 334041, Vigência: 28/09/2018 a 28/05/2019, Data de Assinatura: 28/09/2018, Signatários: Concedente: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA CPF nº 658.471.481-00, Convenente: JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO CPF nº 833.780.303-72

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 878707/2018, Nº Processo: 58000002775201837, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCACÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Conveniente: MUNICÍPIO DE RESENDE/RJ. CNPJ nº 29.178.233/0001-60, Objeto: "Realização dos Jogos Estudantis, no Município de Resende/RJ", conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 252.828,52, Valor de Contrapartida: R\$ 2.828,52, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800846, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 142188, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 334041, Vigência: 28/09/2018 a 28/05/2019, Data de Assinatura: 28/09/2018, Signatários: Concedente: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA CPF nº 658.471.481-00, Convenente: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ CPF nº 071.242.057-60

## Ministério do Meio Ambiente

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018 - UASG 440001

Nº Processo: 02000205306201732. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de exaustão, renovação de ar, ventilação, ar condicionado do tipo VRF (Fluxo de Refrigerante Variável), totalizando aproximadamente 750 TR (toneladas de refrigeração), e de condicionadores de ar tipo janela e splits de diversas marcas com fornecimento de todos os materiais, insumos e peças de reposição, nas dependências do Bloco "B" na Esplanada dos Ministérios, em Brasília - DF, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 02/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco "b", Sala 820, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/440001-5-00005-2018.

(SICON - 01/10/2018) 193099-19211-2018NE800006

CPL - Carvoaria Logística do Pará Ltda.

Ortiz e Freitas Carvoaria Ltda.

Lider Ind. e Com. De Carvão Vegetal Ltda\_EPP

Elisa Ind. e Com de Madeiras EIRELI-ME

S Lengouski Comércio

IMACAL- Indústria Madeireira Cameta Ltda.

Iindústria Madeireira Norte Brasil Ltda.

Industria Madeireira Norte Brasil Ltda

L & J Ind. e Com. de Madeiras Ltda.

Vale S.A.

J A Iindústria e Comércio de Madeiras Ltda - EPP

ORTIZ E FREITAS CARVOARIA LTDA.

Iindústria e Comércio de Madeiras Nova Esperança Ltda-ME

Ortiz e Freitas Carvoaria Ltda

G Chaves Iindústria e Comércio - ME

V R E Santos Ind. Com. De Carvão Ltda.

Fanuel Mendes Dutra

Industria e Comércio de Madeiras L.M. Ltda - EPP

9046738/E

9045103/E

9058055/E

9047124/E

9075201/E

9075200/E

9077356/E

9061211/E

9060435/E

724994/D

Especifico

Específico

Genérico

Específico

Específico</